

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

<b>Setor requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Objetivo da demanda:</b>	Contratação de serviço contínuo de fornecimento de Refeição Tipo: Marmitex, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.		
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes	<b>Matrícula:</b>	010335-7
<b>Cargo/Função:</b>	Diretora de Ensino		
<b>e-mail:</b>	nalva.nn@gmail.com	<b>Telefone:</b>	91 988545618

### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Telefone	CPF
Integrante requisitante	Douglas de Sousa Batista	(91) 985080649	061.322.372-16
Integrante requisitante	Esmael Carlos da Silva Sousa	(91) 99916-6322	012.971.482-82
Integrante requisitante	Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes	(91) 9 88545618	605.737.082-15

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Contratação de serviço contínuo de fornecimento de Refeição Tipo: Marmitex, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

### 4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
1	CARNE VERMELHA, (Frita, Assada ou Cozida) (120g); Arroz Branco (100g); Macarrão (100g), Feijão (100g) e Farofa (50g). Mix de Salada verde (alface li-sa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser disponibilizada em vasilhames de isopor descartável, formato redondo e fornecer talheres descartáveis.	UND	3500
2	CARNE BRANCA, (Frita, Assada ou Cozida) (150g); Arroz Branco (100g); Macarrão (100g), Feijão (100g) e Farofa (50g). Mix de Salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser disponibilizada em vasilhames de isopor descartável, formato redondo e fornecer talheres descartáveis.	UND	3500

3	PEIXE, (Frito, Assado ou Cozido) (150g); Arroz Branco (100g); Macarrão (100g), Feijão (100g) e Farofa (50g). Mix de Salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser disponibilizada em vasilhames de isopor descartável, formato redondo e fornecer talheres descartáveis.	UND	3000
---	---	-----	------

## 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A necessidade parte da premissa que o objeto contratado possui a finalidade de atender as programações da Secretaria de Educação, que ocorrem durante todo o período letivo e que decorrem através das escolas municipais de ensino. Diante disso, é importante salientar que as programações que ocorrem no decorrer do ano letivo, tais como planejamentos pedagógicos, oficinas, conferências, entre outros, diversas vezes se estendem por mais de um dia e de forma direta, sendo necessário o fornecimento destas refeições para o tratamento digno do quadro de funcionários que compõem a administração direta, mas especificamente da Secretária de Educação. Ademais, outra necessidade da referida secretaria é o atendimento departamentos administrativos da contratante, que, em determinadas ocasiões, os seus funcionários precisam extrapolar o horário e conseqüentemente acabam perdendo seu horário de almoço para que o trabalho não cesse, sendo necessário o fornecimento dessas refeições para os mesmos, com o intuito de garantir sua dignidade, respeitando os direitos humanos e o princípio da dignidade humana, disposto no Artigo 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988..

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Promover a assistência necessária para que a Secretaria de Educação possa tomar conhecimento da média de preços praticados no mercado para a aquisição dos itens referidos. Assim, os responsáveis pela cotação de preço podem estimar adequadamente quais são as empresas que melhor atendem aos critérios pressupostos no edital, excluindo aquelas com valores superfaturados ou baixos demais (que podem indicar serviços de má qualidade). Tudo isso, com o intuito de promover a melhor escolha disponível do mercado. Assim, garantindo-o o interesse público e a eficiência administrativa, estando de acordo com o Art. 5º, caput da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Previsibilidade Orçamentária: A contratação de serviços permite uma maior previsibilidade dos custos com refeições tipo marmítex, uma vez que os valores são definidos em contrato, facilitando o planejamento e a execução orçamentária da Secretaria;

6.3 Eficiência administrativa e racionalização de recursos: A contratação via processo licitatório conforme a Lei nº 14.133/2021 permite a escolha da proposta mais vantajosa, garantindo economicidade, competitividade e eficiência no uso dos recursos públicos.

## 7. REPASSE FINANCEIRO

7.1. O programa de repasse financeiro se dará através:

7.1.1 Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB.

7.1.2 Manutenção do Salário Educação-QSE.

7.1.3 Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME.

### 8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	CPF
Fiscal Titular	Rozi Brito Ferreira Cunha	131079-8	362.824.052-20
Fiscal Substituto	Ewleron Rivam do Carmo Sousa	133303-8	042.810.222-01

Augusto Corrêa/PA, 14 de julho de 2025.

MARILENE  
OLIVEIRA  
ALVES:91015030  
220

Assinado de forma  
digital por MARILENE  
OLIVEIRA  
ALVES:91015030220

**MARILENE OLIVEIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 095-2025